



Câmara Municipal de Itajubá

Portaria Nº 144/2013

Robson Vaz de Lima, Presidente da Câmara Municipal de Itajubá, no uso de suas atribuições legais, pela presente Portaria, resolve:

Art. 1º - Determinar, ao Presidente da Comissão de Licitação iniciar processo para escolha de Jornal para divulgação dos atos do poder legislativo, na modalidade de menor preço para *centímetro de coluna*.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, 09 de julho de 2013.

Robson Vaz de Lima
Presidente